

Governo do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT 4° TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2021/JUCEMAT PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00511 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

QUARTO **TERMO ADITIVO** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICO** DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO **CONTINUOS** DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE COPEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Ε **ORBENK** ADMINISTRAÇÃO Ε SERVIÇOS

LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente Manoel Lourenço de Amorim Silva, portador da Carteira de Identidade nº do CPF nº e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua Dona Leopoldina, nº 26, inscrita no CNPJ sob o nº79.283.065/0001-41, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Ronaldo Benkendorf, residente à Rua Otto Boehn, n°152, Apto 1402 Bairro América município de Joinville, portador do RG nº do CPF n considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo no JUCEMAT-PRO-2023/00511, resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2023 até 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2023.

MANOEL LOURENCO Assinado de forma digital por **DE AMORIM** SILVA

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA Dado 1:39:05 -04'00'

Manoel Lourenço de Amorim Silva Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **RONALDO** BENKENDORF BENKENDORI :75125684953

Ronaldo Benkendorf Representante Legal ORBENK Administração e Serviços LTDA

Testemunhas: Assinatura:

Nome completo:

Assinatura: Nome completo: 3. AGER-PRO-2022/00482 - Processo físico: Interessado: Administradora de pedágios Rodovia da Mudança. Assunto: Fundamentação Técnica aditamento Contratual. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. <u>A Diretoria Executiva Colegiada da</u> AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 14ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2023, no dia 01 de novembro de 2023, com início às 08h30, como terceiro item em pauta.

> (original assinado) Luís Alberto Nespolo Presidente Regulador

(original assinado) José Ricardo Elias Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(original assinado) Wilber Norio Ohara Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(original assinado) Jossy Soares Santos da Silva Diretor Regulador de Ouvidoria

(original assinado) Dr. Felippe Tomaz Borges Advogado-Geral Regulador

(original assinado) Aléa Almeida de Oliveira Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1507210

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Nona Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **DÉCIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA** DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 01 de novembro de 2023, com início às **08h30min (oito horas e trinta minutos).** A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/ MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será ransmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT https://www.ager.mt.gov.br/, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmição em tempo real

Pauta para deliberação, segue abaixo:

- 1º. AGER-PRO-2023/03386 Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Apresentação do cálculo do quarto reajuste contratual da tarifa básica de pedágio.
- **2º.** AGER-PRO 2023/03332 Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. Assunto: Apresentação do cálculo do segundo reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio Contrato nº 008/2021/00/00-SINFRA.
- 3º. AGER-PRO-2022/00482 Processo físico: 307980/2017. Interessado: Administradora de pedágios Rodovia da Mudança. Assunto: Fundamentação Técnica aditamento Contratual.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

(assinado o original) Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador AGER/MT

Protocolo 1507223

JUCEMAT

Diário**®**Oficial

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2021/ **JUCEMAT**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2023 até 30/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000. Fonte 15010000.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.641,76 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00511

ASSINAM: Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva e pela contratada Ronaldo Benkendorf.

A integra do 4º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www. jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1507313

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 019/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 21/10/2023 a 20/10/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - RENATA NUNES FERREIRA Representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1507277

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/INTERMAT. INTERMAT-PRO-2023/13002 - SIAG-C N° 02946/2023.

- I CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO -CNPJ: 03.831.971/0001-71;
- II CONTRATADO: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0001-43:

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2023, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$17.077,32 (DEZESSETE MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VI-FISCAL: GILSON CONVERSANI - MATRÍCULA: 326156;

VII - SUPLENTE: RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547;